



RESOLUÇÃO CUNI Nº 862

Altera a Resolução CUNI nº 841 e anula aprovação de discente em disciplina.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 206ª reunião ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 2.307/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Resolução CUNI nº 841, que determinou que o docente responsável pela disciplina “Estatística e Probabilidade” (CEA307) fizesse uma revisão no cálculo da média do aluno **Celso Magalhães Ferreira**, a fim de verificar se a nota obtida na terceira prova dessa disciplina influenciou na sua aprovação.

Art. 2º Anular a aprovação desse aluno na disciplina “Estatística e Probabilidade” (CEA307), referente ao 1º semestre letivo de 2006.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

